

Decisão Municipal
DECISO JOSE AVELINO

em 03 de agosto de 2010

CABINETE DO SENHOR PREGHEIRO MUNICIPAL DE ITA COMBRIDA

as disposições em contrário

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando

quando aplicável as disposições e ordens anteriores no sentido

da Lei Municipal n.º 800/2010 e a Lei Municipal n.º 803/2010

EXECUTIVA conforme do Anexo I e Anexo II - Residência de

MESSEASXAI BEBEIRA no cargo de **ASSESSOR**

ART. 1.º - Esta Portaria é assinada pelo Senhor **SABRINA ANTONIOTTI**

P O R T A R I A

resolve baixar a seguinte:

no ato das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECISO JOSE AVELINO, Prefeito Municipal de Ita Combrida

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NO CABO DE ASSESSOR EXECUTIVA

ANTONIOTTI MESSEASXAI BEBEIRA

NOMEIA A SENHORA SABRINA

DE 03 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIA N.º 13410

CABINETE



Município de Ita Combrida



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 135/16,
DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**NOMEIA A SENHORA SABRINA
ANTONIOLLI MESCYSZYN PEREIRA,
NO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica nomeada a Senhora **SABRINA ANTONIOLLI MESCYSZYN PEREIRA**, no Cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA**, constante do Anexo I– Tabela II – Referência 06, da Lei Municipal nº 806/2010 e a Lei Municipal nº 803/2010, ficando sujeito às vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 02 de AGOSTO de 2016.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal